

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e depósito

Aos 22/03/19 dia(s) do mês de _____ de _____,

nesta Comarca de MONTE AZUL PAULISTA

em _____/_____/_____, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, _____

_____ a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da _____ª Vara JEC-MAP

PROCESSO: 0001029-18.2018 e respectivo Cartório,

nos autos de: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A-MENCANTIL a requerimento

de: ARTUR DO NASCIMENTO

contra: ISRAEL BENTO GOMES

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a

penhora da parte ideal de 12,50% do
IMÓVEL objeto da matrícula nº 3759 do
CRI desta comarca, pertencente ao executado
ISRAEL BENTO GOMES, AVALIADO O IMÓVEL
em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais),
sendo o valor da parte ideal de 12,50%
de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos
reais). Certifico ainda que nomeei o
executado ISRAEL BENTO GOMES como
depositário.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____
O Oficial de Justiça _____
(Luccano Garcia Lhamas)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIA REGINA DIAS NASCIMENTO, liberado nos autos em 05/04/2019 às 11:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001029-18.2018.8.26.0370 e código 3BDB137.